



PORTARIA CRO-MG Nº 094/2023

Nomeia Representante do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no município de Montes Claros.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 120/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Cirurgiã Dentista Sheila Silva Mendes, CRO-MG nº 33.340, para composição do cargo honorífico de Representante Municipal de Montes Claros, município sede de uma das Delegacias Regionais do CRO-MG.

Parágrafo único - A atuação da referida Representante Municipal dar-se-á em consonância e harmonia com o respectivo Delegado Regional, com suas distintas atribuições.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG